



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de junho de 2017

Edição nº 1.778

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345, de 19 de junho de 2017

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 319/2017, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 02/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada, conforme solicitação contida no Ofício nº 118/2017 - SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito a alínea “a” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 319, de 30 de maio de 2017, que nomeou **Ana Paula Lopes Barcellos** no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 346, de 20 de junho de 2017

Nomeia **Luciana Aparecida da Silva** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Luciana Aparecida da Silva** no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Professor II T20;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidora ocupante do cargo de Professor II T20,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Luciana Aparecida da Silva** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **21 de junho de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 347, de 20 de junho de 2017

Nomeia **Anderson Luiz Paludo** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Anderson Luiz Paludo** no Concurso Público nº 02/2013, para o cargo de Assistente em Administração I;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de aposentadoria de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Anderson Luiz Paludo** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **21 de junho de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 348, de 20 de junho de 2017

Designa **Ivan Junior Peron** para exercer a função de secretário titular da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de junho de 2017

Edição nº 1.778

Página 2

Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e a modificação procedida pela Lei nº 2.213/2015,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 621/2017, de 19 de junho de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Ivan Junior Peron** para exercer, em um turno, no período vespertino, a contar de 21 de junho de 2017, a função de secretário titular da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, nesta cidade, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna público que na data de **28 de junho de 2017**, às **20 horas**, na Associação de Moradores do Jardim Parizotto, situado na Rua Luiz de Conto, nº 490, esquina com a Rua Maranhão, acontecerá a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde tratará da apresentação e aprovação do projeto de pavimentação asfáltica da Rua Abramo Rottava, no trecho entre a Rua Maranhão e a Rua Vinícius de Moraes, e da Rua Vinícius de Moraes, no trecho entre a Rua Abramo Rottava a Rua Itacorá, no Jardim Canaã.

16 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá na data de **28 de junho de 2017**, às 20 horas, na Associação de Moradores do Jardim Parizotto, situado na Rua Luiz de Conto, nº 490, esquina com a Rua Maranhão, onde tratará da apresentação e aprovação do projeto de pavimentação asfáltica da Rua Abramo Rottava, no trecho entre a Rua Maranhão e a Rua Vinícius de Moraes, e da Rua Vinícius de Moraes, no trecho entre a Rua Abramo Rottava a Rua Itacorá, no Jardim Canaã.

Contamos com a participação de todos.

16 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 41

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ORTOPEDISTA:
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 CONVOCAÇÃO Nº 07

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2016:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de junho de 2017

Edição nº 1.778

Página 3

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

VANDINEIA BONFIM

LEANDRA DA CRUZ ROQUE

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2017**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 006/2017

Nas publicações na Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, todos dia 20/06/2017, constatou-se a existência de equívoco no valor da proposta, de modo que:

ONDE SE LÊ:

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 016/2017

LEIA-SE:

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 006/2017

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0381/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa BERTOLUCI & RAMOS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços contratados constantes na Cláusula I do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 08 de setembro de 2017 e, por consequência, fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2017, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2016.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 71, de 19 de junho de 2017

Designa o servidor para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal do Contrato nº 11/2017, oriundo da Dispensa nº 2/2017, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) microfones para sistema da sala de reuniões, para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objetos do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de junho de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna público a realização, no próximo dia 4 de julho, às 18 horas e 30 minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei: nº 71, de 2017, que **“estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018” (LDO)**.

Assim a sociedade organizada terá o prazo de 14 dias para apresentação de emendas à referida Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência na Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de junho de 2017.

Leocides Bisognin
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de junho de 2017

Edição nº 1.778

Página 4

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (05.06.2017), segunda-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Edmundo Fernandes, Marcos Zanetti, e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Desenvolvimento Urbano e Economia se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 49, de 2017, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que fizesse a leitura da correspondência recebida: Ofício nº 179/2017, que informa pagamento de emenda. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1, de 2017**, do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Toledo. De imediato, o Presidente encaminhou-a à Comissão de Legislação e Redação para cumprimento do que dispõe o inciso II do *caput* do artigo 69 do Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 63, de 2017**, do Poder Executivo que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pela União Federal. **Projeto de Lei nº 64, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação. **Projeto de Lei nº 65, de 2017**, do Vereador Marcos Zanetti, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 66, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 67, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 68, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de

Toledo, para o exercício de 2017. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Dando continuidade, o Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de três dias, membro para compor comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 65, de 2017, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo. Também comunicou o recebimento da **Mensagem Aditiva nº 4, de 2017**, que substitui o Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo II - Projeção da Receita Orçamentária do Projeto de Lei nº 45, de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. Após a leitura, o Presidente encaminhou-a à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, lembrando que o prazo de quatorze dias para apresentação de emendas se refere somente aos Anexos constantes da Mensagem Aditiva. Dando continuidade, a Primeira-Secretária procedeu a leitura do requerimento de retirada do Projeto de Lei nº 41, de 2017, protocolado pelo Vereador Marcos Zanetti. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, em conformidade com o § 1º do artigo 161 do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **INDICAÇÕES: Indicação nº 517**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: implantação de travessia elevada em paver no cruzamento entre as ruas Rio Grande do Sul e Vitor Hugo, no Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 518**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: reitera pedido de construção de um Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI) na região do Panorama/São Francisco; **Indicação nº 519**, de 2017, do Parlamentar Airton Savello: implantação de placas indicativas de limite de velocidade na Rua 1º de Maio, na Grande Pioneiro; **Indicação nº 520**, de 2017, do Parlamentar Airton Savello: remoção da árvore que bloqueia a iluminação pública na Rua Epitáfio, em frente ao nº 160, no bairro Tancredo Neves; **Indicação nº 521**, de 2017, do Parlamentar Antonio Zóio: orientação à Guarda Municipal sobre a geração de multas; **Indicação nº 522**, de 2017, do Parlamentar Antonio Zóio: construção de CMEIs para sede do Município, principalmente nos bairros onde ainda não tem; **Indicação nº 523**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: instalação de novos bancos no Parque Ecológico Diva Pain Barth e restauração dos existentes; **Indicação nº 524**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: melhorias e reformas na Biblioteca Pública Municipal de Toledo; **Indicação nº 525**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico da Rua 13 de Abril, entre as ruas Pinheiro Machado e General Daltro Filho, na Vila Industrial; **Indicação nº 526**, de 2017, do Parlamentar Leocliedes Bisognin: reprogramação no tempo do semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Guaira; **Indicação nº 527**, de 2017, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de ponto de transporte coletivo urbano com abrigo na Rua Carlos Drummond de Andrade, em frente a Incubadora Têxtil, no Jardim América; **Indicação nº 528**, de 2017, da Parlamentar Marli do Esporte: conversão de sentido em mão única ou delimitação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Augusto Formighieri; **Indicação nº 529**, de 2017, da Parlamentar Marly Zanete: colocação de pedra brita no ponto de ônibus na Estação da Copel, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 530**, de 2017, da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania: contratação de um psicólogo e um assistente social para o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, do Jardim Coopagro; **Indicação nº 531**, de 2017, do Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi: decretação de área de utilidade pública, anexa ao Hospital Regional de Toledo,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de junho de 2017

Edição nº 1.778

Página 5

para futura ampliação daquele equipamento; **Indicação nº 532**, de 2017, do Parlamentares Neudi Mosconi, Ailton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi: revitalização da Pista de Bicicross, anexa ao Parque Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre.; **Indicação nº 533**, de 2017, do Parlamentares Neudi Mosconi, Ailton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi: implantação de um programa visando à preservação e ao embelezamento da cidade, sedes distritais e localidades deste município, preferencialmente denominado "BELA TOLEDO"; **Indicação nº 534**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: criação de área de estacionamento de curta duração na região central da cidade de pelo tempo limite de 15 minutos com alerta ligado; **Indicação nº 535**, de 2017, dos Parlamentares Olinda Fiorentin e Ailton Savello: reitera pedido de avaliação da situação do trânsito no cruzamento da Rua Carlos Barbosa com a Rua Barão do Rio Branco, na Vila Industrial.; **Indicação nº 536**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: melhorias nas calçadas e na acessibilidade nas entradas dos hospitais do Município de Toledo; **Indicação nº 537**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: alargamento da Rua Castro Alves, aos fundos da Escola Municipal Anita Garibaldi, no Jardim Europa; **Indicação nº 538**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) na Comunidade de Três Bocas; **Indicação nº 539**, de 2017, do Parlamentares Pedro Varela, Ailton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi: destinação de recursos ao Circo da Alegria; **Indicação nº 540**, de 2017, do Parlamentares Renato Reimann, Ailton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi: recuperação asfáltica do acesso interno do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda; **Indicação nº 541**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: implantação de tachinhas (olho de gato) nas rotatórias do Município de Toledo; **Indicação nº 542**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: designação de agentes da Guarda Municipal para as sedes dos Conselhos Tutelares do Município; **Indicação nº 543**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: proibição de estacionamento em um dos sentidos das ruas Paulista e 21 de Abril, no Jardim Paulista.; **Indicação nº 544**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: implantação de parque infantil no Parque dos Pioneiros; **Indicação nº 545**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: implantação de sinalização dos limites de velocidade no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 91, de 2017**, dos Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Pedro varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à comunidade da Capela Sagrado Coração de Jesus, pela realização da oitava edição da Festa do Costelão a Fogo de Chão. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 92, de 2017**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: Moção de aplausos à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus Toledo, pelos 20 anos da implantação do Curso de Engenharia de Pesca. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento de preferência, desta forma, o silêncio importou em aprovação. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 92, de 2017**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: Moção de aplausos à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus Toledo, pelos 20 anos da implantação do Curso de Engenharia de Pesca. O Vereador Leocides Bisognin, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento

Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: Moção de aplausos à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus Toledo, pelos 20 anos da implantação do Curso de Engenharia de Pesca. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Leocides Bisognin. **Requerimento nº 93, de 2017**, dos Parlamentares Marcos Zanetti, Ailton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Walmor Lodi: Moção de aplausos ao servidor público municipal Mauro Ansolin pela coordenação e auxílio na 1º Edição do Campeonato Paranaense de Handebol chaves prata e bronze, realizados neste Município. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 94, de 2017**, do Parlamentar Corazza Neto: solicita informações a respeito do cumprimento do contrato que o Poder Público possui com a Transportec. e **Requerimento nº 95, de 2017**, do Parlamentar Leocides Bisognin: Solicita informações do abatedouro do distrito de Vila Nova. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao senhor Thiago Daross Stefanello, Secretário Municipal de Saúde, devidamente inscrito em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:30:32)*.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Walmor Lodi, Ailton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin e Pedro Varela (00:40:15)*. Os Vereadores Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Gabriel Baierle pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Neudi Mosconi (Líder de Governo), Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (Líder do PDT), Gabriel Baierle (Líder do Bloco União por Toledo), Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Antonio Zóio (Líder do PSL) e Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição) (01:58:10)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Imediatamente o Vereador Neudi Mosconi requereu verbalmente preferência para discussão e votação do Requerimento nº 92 de 2017. Colocado em discussão pelo Presidente, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento de preferência, desta forma, o silêncio importou em aprovação. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 92, de 2017**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: Moção de aplausos à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus Toledo, pelos 20 anos da implantação do Curso de Engenharia de Pesca. O Vereador Leocides Bisognin, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de junho de 2017

Edição nº 1.778

Página 6

(03:04:08)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Anunciada a votação, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para encaminhar o seu voto (03:07:30)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Presidente suspendeu a sessão por dois minutos, retomando os trabalhos na sequência. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 62, de 2017 (regime de urgência)**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera dispositivos da Lei "R" nº 27/2017. Para discussão, o Vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:14:10)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Walmor Lodi e Neudi Mosconi acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:18:06)*. **Projeto de Lei nº 48, de 2017**, do Poder Executivo, que revoga dispositivos da legislação que concede benefícios fiscais para a implantação, edificação e ampliação de novas unidades industriais em parques científicos e tecnológicos de biociências situados no Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:22:22)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 50, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 55, de 2017**, da Vereadora Marli do Esporte, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva de Airsoft de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Marli do Esporte acessou a tribuna para declarar seu voto (03:29:55)*. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 48, 50, 55 e 62, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município

para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 49, de 2017**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a concessão de licença ou autorização para realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, o Vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para encaminhar o seu voto, (03:33:57)*. Colocada em votação global, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Para primeira discussão global, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez uso da tribuna (03:36:47)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei com a Emenda Modificativa aprovada, foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Parlamentares Vagner Delabio, Gabriel Baierte, Walmor Lodi e Olinda Fioretin acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:42:10)*. Concluída a votação da matéria, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 49, de 2017, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi e Olinda Fioretin (03:50:34)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e vinte minutos (18h20min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fioretin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2017

Presidente do Legislativo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2017

O Conselho Municipal de Juventude de Toledo/PR (COMJUTO) convoca os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **06 de julho de 2017**, às 16h no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sito Avenida Maripá, nº 1831, Jardim Europa, Toledo/PR.

Toledo, 21 de junho de 2017

Rodrigo Assuffi Dallanol
Presidente do COMJUTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de junho de 2017

Edição nº 1.778

Página 7

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de materiais para o sistema de captação de biogás do Aterro Sanitário, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **04/07/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 04/07/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21 de junho de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 20 de junho de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para as frotas e dependências da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **06/07/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 06/07/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21 de junho de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 20 de junho de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.